

nº 2124 do DOM, em 21 de março de 2025 e com fulcro no art. 85, da Lei nº 5.509/2014.

Art. 3º Conclusos os trabalhos e exarada a decisão da Comissão de Sindicância, seja remetido ao Sr. Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito, para prolatar decisão, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 5.509/2014 do Município de Vila Velha.

Art. 4º Nos termos do estabelecido no art. 89, caput, da Lei 5.509/2014 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para a conclusão do feito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 29 de maio de 2025.

ANDRÉ DE ASSIS HIGINO E GORZA

Inspetor-Corregedor da Guarda Municipal de Vila Velha

**PORTARIA SEMDEST/CORREGEDORIA Nº 027/2025
O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL do Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 74, I, da Lei Nº 5.509/2014 do Município de Vila Velha, e Art. 8º, I, do Decreto Municipal Nº 212/2014, e CONSIDERANDO a NOTÍCIA DE FATO originária da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito.

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Sumário de Sindicância, cujo escopo é de apurar possíveis transgressões disciplinares, em desfavor do servidor RUSLEY HILÁRIO MEDEIROS MIORIM MAT. Nº 97608-1, por ser, supostamente, incurso no tipo disposto no artigo 23, inciso I, da Lei nº 5.509/2014. Outrossim, fica responsável a comissão de sindicância por apurar outras infrações conexas oriundas do mesmo fato que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Fica designada a comissão de sindicância composta por 03 (três) membros, agentes da Guarda Municipal, conforme PORTARIA SEMDEST Nº 17/2025, publicada na Ed. nº 2124 do DOM, em 21 de março de 2025 e com fulcro no art. 85, da Lei nº 5.509/2014.

Art. 3º Conclusos os trabalhos e exarada a decisão da Comissão de Sindicância, seja remetido ao Sr. Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito, para prolatar decisão, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 5.509/2014 do Município de Vila Velha.

Art. 4º Nos termos do estabelecido no art. 89, caput, da Lei 5.509/2014 e, considerando a quantidade de procedimentos

disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para a conclusão do feito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 29 de maio de 2025.

ANDRÉ DE ASSIS HIGINO E GORZA

Inspetor-Corregedor da Guarda Municipal de Vila Velha

**PORTARIA SEMDEST/CORREGEDORIA Nº 028/2025
O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL do Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 74, I, da Lei Nº 5.509/2014 do Município de Vila Velha, e Art. 8º, I, do Decreto Municipal Nº 212/2014, e CONSIDERANDO a conclusão da Investigação Preliminar EXP nº 069/2022;

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Sumário de Sindicância, cujo escopo é de apurar possíveis transgressões disciplinares, em desfavor do servidor RAMON AFONSO DE OLIVEIRA - MAT. Nº 97128-1, por ser, supostamente, incurso no tipo disposto no art. 17, inciso I, da Lei nº 5.509/2014. Outrossim, fica responsável a comissão de sindicância por apurar outras infrações conexas oriundas do mesmo fato que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Fica designada a comissão de sindicância composta por 03 (três) membros, agentes da Guarda Municipal, conforme PORTARIA SEMDEST Nº 17/2025, publicada na Ed. nº 2124 do DOM, em 21 de março de 2025 e com fulcro no art. 85, da Lei nº 5.509/2014.

Art. 3º Conclusos os trabalhos e exarada a decisão da Comissão de Sindicância, seja remetido ao Sr. Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito, para prolatar decisão, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 5.509/2014 do Município de Vila Velha.

Art. 4º Nos termos do estabelecido no art. 89, caput, da Lei 5.509/2014 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para a conclusão do feito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 29 de maio de 2025.

ANDRÉ DE ASSIS HIGINO E GORZA

Inspetor-Corregedor da Guarda Municipal de Vila Velha

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV

Portaria-E 0018/2025

Publica a relação de servidores designados como Fiscais e Gestores de contratos celebrados pelo IPVV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012, bem como nos termos da Lei 5.318 de 15 de Junho de 2018 e artigos 7º e 117 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021. CI nº 63733/2025, **Resolve**:

Art. 1º Dar publicidade à relação de servidores designados como Gestores e Fiscais dos Contratos celebrados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Vila Velha – IPVV, conforme Anexo Único.

Art. 2º Compete aos servidores constantes do Anexo Único as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no Decreto Municipal nº 072, de 15 de abril de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Vila Velha-ES, 04 de junho de 2025.

CAIO MARCOS CANDIDO
Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Contrato	Contratada	Objeto	Gestor	Fiscal	Suplente
012/2025	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S/A - DATAPREV	Contratação e Consumo de API's sobre o modelo DaaS	Patrícia Siqueira Nunes (matrícula 1012969-2)	Andre Luiz Oliveira (matrícula 49131-2)	Geovane Barbosa da Mota (matrícula 1013056-1)
002/2025	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Serviços postais	Patrícia Siqueira Nunes	Sara Vieira Brandão	Lyssa Frassi Zerbone

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.

Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

			(matrícula 1012969-2)	(matrícula 1013070-1)	(matrícula 31005435-1)
001/2025	Refrilar Climafrio Serviço e Comércio em Refrigeração Ltda	Manutenção Preventiva em Equipamentos de Ar Condicionado	Patrícia Siqueira Nunes (matrícula 1012969-2)	José Ricardo Ribeiro Rezende (matrícula 1012924-2)	Geovane Barbosa da Mota (matrícula 1013056-1)
AF 502/25	Vista Linda Indústria e Comércio de Cafés Especiais Ltda	Fornecimento de pó de café	Patrícia Siqueira Nunes (matrícula 1012969-2)	Lúcia Helena da Silva Santos (matrícula 9921362-2)	José Ricardo Ribeiro Rezende (matrícula 1012924-2)
005/2024	Água Educação e Soluções Executivas	Consultoria para Reforma da Previdência	Patrícia Siqueira Nunes (matrícula 1012969-2)	Maria Margarete Martins (matrícula 1010000-2)	Gabriely Eloy Rodrigues de Oliveira (matrícula 1013043-1)
004/2024	Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda	Contratação Empresa para Certificação no Programa Pró Gestão	Patrícia Siqueira Nunes (matrícula 1012969-2)	Lúcia Helena da Silva Santos (matrícula 9921362-2)	Lyssa Frassi Zerbone (matrícula 31005435-1)
003/2024	Escritório Técnico Atuarial Sociedade Simples Ltda	Serviço Técnico Atuarial	Patrícia Siqueira Nunes (matrícula 1012969-2)	Mariana Paiva Magnago Lopes (matrícula 1010646-4)	Andre Luiz Oliveira (matrícula 49131-2)
001/2024	Servilimp Serviços de Conservação e Limpeza de Vitória Ltda	Serviços de Limpeza e Conservação Predial	Patrícia Siqueira Nunes (matrícula 1012969-2)	Gabriely Eloy Rodrigues de Oliveira (matrícula 1013043-1)	Lyssa Frassi Zerbone (matrícula 31005435-1)
AF 1726/24	AJP Desinsetizadora Ltda	Serviços de Desinsetização e Desratização	Patrícia Siqueira Nunes (matrícula 1012969-2)	José Ricardo Ribeiro Rezende (matrícula 1012924-2)	Geovane Barbosa da Mota (matrícula 1013056-1)
005/2023	Cipe Agência de Estágio e Emprego	Serviço de Agenciamento de Estágio	Patrícia Siqueira Nunes (matrícula 1012969-2)	José Ricardo Ribeiro Rezende (matrícula 1012924-2)	Josiana Leila Rodrigues Ferreira (matrícula 124621-2)
004/2023	LDB Consultoria Financeira	Serviços Assessoria Financeira	Patrícia Siqueira Nunes (matrícula 1012969-2)	Andre Luiz Oliveira (matrícula 49131-2)	Ricardo Rodrigues Poubel (matrícula 9961135-3)
002/2023	Banco do Brasil	Serviços de OBN	Patrícia Siqueira Nunes (matrícula 1012969-2)	Ricardo Rodrigues Poubel (matrícula 9961135-3)	Andre Luiz Oliveira (matrícula 49131-2)
001/2023	Fac Locação e Desenvolvimento Ltda	Locação de Software de Gestão Previdenciária	Patrícia Siqueira Nunes (matrícula 1012969-2)	Gabriely Eloy R. de Oliveira (matrícula 1013043-1)	Geovane Barbosa da Mota (matrícula 1013056-1)
003/2022	Cooprest/Es Coop. Prest. Serv. Transport.	Serviços de locação de Veículo com os serviço de motorista	Patrícia Siqueira Nunes (matrícula 1012969-2)	Geovane Barbosa da Mota (matrícula 1013056-1)	José Ricardo Ribeiro Rezende (matrícula 1012924-2)
002/2022	Luciano Raton	Serviços de Help Desk, visando à prestação de suporte técnico presencial e remoto na área de tecnologia da informação e a usuários de TIC	Patrícia Siqueira Nunes (matrícula 1012969-2)	Geovane Barbosa da Mota (matrícula 1013056-1)	José Ricardo Ribeiro Rezende (matrícula 1012924-2)
001/2022	Serraseg- Serra Serviços de Vigilância e Segurança Ltda	Serviços continuados de Vigilância armada e segurança física e patrimonial, diurna	Patrícia Siqueira Nunes (matrícula 1012969-2)	Geovane Barbosa da Mota (matrícula 1013056-1)	José Ricardo Ribeiro Rezende (matrícula 1012924-2)
009/2021	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S/A - DATAPREV	Serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	Patrícia Siqueira Nunes (matrícula 1012969-2)	Geovane Barbosa da Mota (matrícula 1013056-1)	Reynaldo Luiz Fassarella (matrícula 1010034-2)
008/2021	Osiris Comércio e Serviço LTDA-ME	Serviço de Locação de máquinas copiadoras e impressoras multifuncionais, incluindo manutenção técnica preventiva e corretiva, com reposição de peças e fornecimento de materiais de consumo necessários, exceto papel.	Patrícia Siqueira Nunes (matrícula 1012969-2)	Geovane Barbosa da Mota (matrícula 1013056-1)	Josiana Leila Rodrigues Ferreira (matrícula 124621-2)
004/2021	Dinâmica Telecomunicações Ltda	Serviços de link dedicado de internet	Patrícia Siqueira Nunes (matrícula 1012969-2)	José Ricardo Ribeiro Rezende (matrícula 1012924-2)	Andre Luiz Oliveira (matrícula 49131-2)
002/2021	Speed Serv. Com. Prest. Serviços	Serviços de limpeza e conservação	Patrícia Siqueira Nunes (matrícula 1012969-2)	Geovane Barbosa da Mota (matrícula 1013056-1)	José Ricardo Ribeiro Rezende (matrícula 1012924-2)
007/2020	Marca Segurança Eletrônica Ltda (Alarm Center)	Serviço de locação e instalação de equipamento de segurança patrimonial	Patrícia Siqueira Nunes (matrícula 1012969-2)	José Ricardo Ribeiro Rezende (matrícula 1012924-2)	Geovane Barbosa da Mota (matrícula 1013056-1)
004/2020	Ribeiro e Moraes	Locação de Imóvel para nova Sede do IPVV conforme solicitado e justificado na CI 017/2020.	Patrícia Siqueira Nunes (matrícula 1012969-2)	Josiana Leila Rodrigues Ferreira (matrícula 124621-2)	Geovane Barbosa da Mota (matrícula 1013056-1)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
CÓDIGO CIDADES WEB: 2025.076E0800001.17.0001
PROCESSO Nº 19300/2025

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV torna, público que realizará chamamento público, na modalidade credenciamento, conforme segue: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, INCLUINDO COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS E AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL, E HOSPEDAGEM POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, ATRAVÉS DE SOLUÇÃO ONLINE. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 06/06/2025, ÀS 08H. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/07/2025 ÀS 17H. O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE WWW.IPVV.ES.GOV.BR E NO PNCP.

Vila Velha, 4 de junho de 2025.

IAGO LUIS ALVES NOVAES
 Agente de Contratação

Expediente:

Prefeito Municipal	Arnaldo Borgo Filho
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito	Samuel de Oliveira Paiva
Núcleo de Atos Oficiais	Rafael Machado Pasquini

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE VILA VELHA.

Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.